



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 7551

Recapeamento da Avenida Comendador Antonio Borin (Bairro Caxambu).



CONSIDERANDO que a Avenida Comendador Antonio Borin é uma via de relevante importância, pois liga dois bairros de grande desenvolvimento populacional;

CONSIDERANDO que a pavimentação asfáltica da referida via encontra-se em precárias condições de utilização;

CONSIDERANDO que há muito tempo não são realizadas melhorias na região e isso tem causado descontentamento à população, pois caracteriza abandono,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para o recapeamento da citada via.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2014.

RAFAEL ANTONUCCI